

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 28/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.530.736/0001-10; V - ENDEREÇO: RUA CEL. FELIX, 1261 - CENTRO DE IPU-CE, CEP: 62.250-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 30 E 71, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, PARECER JURÍDICO Nº 200/2022; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 28/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE IPU-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/09/2022 E TÉRMINO EM 30/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 17 DE AGOSTO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, THIAGO MORORÓ BESERRA - PRESIDENTE DO SAAE DE IPU - CE.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº090/2022 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula: 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho desta Sedet, no período de 18 a 25 de setembro de 2022, em decorrência de viagem internacional. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se

*** **

RESOLUÇÃO Nº009/2022, de 18 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021, e considerando a necessidade urgente de implementar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ-CREDI), no âmbito da política de desenvolvimento econômico e trabalho do Governo do Estado do Ceará; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará para o segundo semestre do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº849/2022 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE/ RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
2	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
4	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
5	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
6	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
7	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19
8	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	19

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2022 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR A DIRETORA PLANEJAMENTO E GESTÃO** em virtude de sua licença saúde, no período de 05 e 06 de setembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS FARMACÊUTICAS E DA DESTILAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDQUÍMICA**. OBJETO: Participação da ADECE com a **locação de uma área de 5x5m com montagem de estande no “5º Expo Ceará Química”**, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022, no Processo Administrativo nº

